



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
財政局  
Direcção dos Serviços de Finanças

(Tradução)

## **Resposta à interpelação escrita apresentada pela deputada à Assembleia Legislativa, Lei Cheng I, de 28 de Novembro de 2014**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e tendo em considerações os pareceres da Direcção dos Serviços de Turismo (DST) e da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Sra. Deputada Lei Cheng I, de 28 de Novembro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 1070/E857/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa, de 2 de Dezembro, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 3 de Dezembro de 2014:

De acordo com o disposto na alínea 9) do número 1 do artigo 6.º, e dos artigos 9.º e 10.º do «Regulamento do Imposto sobre Veículos Motorizados», para que seja isento do Imposto sobre Veículos Motorizados, o interessado, antes das transmissões de veículos motorizados destinados ao transporte de passageiros para uso exclusivo na actividade de agências de viagens e turismo ou de empreendimentos declarados de utilidade turística, deve apresentar requerimento fundamentado junto da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF). Para além de ser confirmado pela DSF, o requerimento deve ser instruído neste âmbito com um parecer vinculativo emitido pela DST, no sentido de fazer prova da conformidade entre a finalidade do veículo e a política do turismo adoptada na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM). Aqueles que satisfaçam os pressupostos exigidos pela legislação supramencionada, podem solicitar a isenção, cujo procedimento é absolutamente aberto e transparente. Por outro lado, a política de cada benefício fiscal implica outras considerações fora da área financeira, o que pode reduzir, de forma natural, as receitas fiscais. Apesar de se verificarem mudanças no desenvolvimento social e nas situações concretas, há espaço



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
財政局  
Direcção dos Serviços de Finanças

para a revisão da política em causa, inexistindo alegadas situações que coloquem em causa a justiça social.

Para se articular com o desenvolvimento do planeamento de transportes de Macau a longo prazo, e analisar de forma séria as opiniões da sociedade civil em torno da isenção do Imposto, o Governo da Região vai estudar, através do grupo de trabalho interdepartamental composto pela DSF, pela DST e pela DSAT, a revisão do âmbito da aplicação efectiva da isenção, tendo a intenção de excluir a isenção de parte dos veículos que se encontram isentos. A DSF, por sua vez, vai dar início, este ano, ao trabalho de revisão do Regulamento, cujo conteúdo inclui o referido objectivo.

Por outro lado, segundo as informações da DSAT, o Governo da RAEM elaborou a “Política de Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010 - 2020)”, na qual o controlo apropriado do crescimento do número de veículos é considerado como plano de acção importante da referida Política. Actualmente, o Governo está a proceder ao estudo, de forma pragmática e prioritária: da situação da oferta e procura de estacionamento, assim como do critério do tarifário em zonas e períodos em horários diferentes; da actualização gradual das tarifas de estacionamento que incide prioritariamente nas zonas comerciais e de escritórios; e, da revisão de todos os impostos e taxas dos veículos, com vista a reflectir, justa e racionalmente, os custos sociais resultantes da utilização dos veículos particulares.

Além disso, para reforçar a gestão dos veículos de transporte de passageiros dos hotéis e casinos, a DSAT recolhe, junto das empresas ligadas à indústria do jogo, informações relacionadas com as características dos itinerários de transporte de passageiros, tais como, os itinerários de circulação, os locais de embarque e desembarque de passageiros, a frequência de partidas, o horário de serviços e o número da frota de veículos, no sentido de se inteirar das operações dos veículos em causa. A DSAT também realiza reuniões atempadas com as empresas do jogo, apresentando



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
財 政 局  
Direcção dos Serviços de Finanças

planos de optimização dos itinerários e propondo a fusão de alguns itinerários de “ponto a ponto” para se integrarem num itinerário circular com múltiplos pontos (e.g. casinos - Terminal Marítimo Provisório de Passageiros da Taipa - Aeroporto Internacional de Macau), assim como, a adopção de um itinerário circular que percorra os vários casinos do COTAL, com vista a reduzir a sobreposição dos itinerários, para que haja uma margem de melhoria no tocante ao crescimento do número de veículos.

No que se refere à questão de desenvolvimento da indústria do turismo levantada na interpelação, de harmonia com as informações da DST, tendo por objectivo delinear de forma especial a política necessária para o desenvolvimento do turismo da RAEM no futuro, a estratégia e o plano de acção, bem como elevar a capacidade de recepção turística, a DST encontra-se preparada para dar início ao trabalho de elaboração do “Plano Geral do Desenvolvimento da Indústria do Turismo”, apresentando um plano de desenvolvimento da indústria do turismo a médio e longo prazo a nível global, e procedendo à análise e à avaliação, de forma coordenada, da capacidade de recepção turística, das instalações e dos equipamentos turísticos da Região. Para corresponder à orientação do desenvolvimento no futuro, a DST não busca o crescimento incessante no número de turistas, mas sim, dar prioridade à mudança do modelo de turismo com vista a elevar a qualidade. Ao mesmo tempo, tendo em conta a necessidade da população local e dos turistas, vai ser criada uma variante turística de lazer e de facilitismo na RAEM, para que Macau se possa tornar numa cidade adequada para passeios, turismo e divertimento.

Macau, aos 15 de Janeiro de 2015.

A Directora dos Serviços,  
Vitória da Conceição